



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D.F.

PORTARIA n. 054/2019

Nomear o Ouvidor-Geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

O Presidente do **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos do art. 5º do Provimento n. 123/2007

RESOLVE

nomear o Conselheiro Federal **Luiz Cláudio Silva Allemand** (ES) para o exercício do cargo de Ouvidor-Geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019.



Felipe Santa Cruz
Presidente